

MATRÍCULA Nº 13313	LIVRO N.º 2-AS	CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 113	REGISTRO GERAL	Araras, 28 de dezembro - - - - - de 1983.-

IMÓVEL: Um prédio, constante de casa de morada, terreno e quintal, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, à rua 13 de maio, nº 1.053, medindo, casa e terreno, na frente e nos fundos, doze metros e cinquenta centímetros (12,50) e, dos lados, quarenta e cinco metros (45,00), confrontando de um lado com propriedade de Ernesto Montagner; de outro lado com propriedade de João Narciso Filho e nos fundos com propriedade de Ernesto Montagner; - dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.11.32.002.-:-

PROPRIETÁRIO: Delindo Luperini, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município.-:-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 25.285,
O oficial,
- Francisco Borges -

LIVRO 3-AE, deste Cartório.-:-

R.1-M.13.313:- Araras, 28 de dezembro del.983.-:- Transmitente:- ESPÓLIO DO FINADO DELINDO LUPERINI, pelos autos de inventário de seus bens, processado neste Juízo e comarca; sentença datada de 13 de agosto del.975, que transitou em julgado.-:- Adquirente:- TEREZINHA DE JESUS ALVES LUPERINI, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, CIC. 908.935.408/00.-:- Título:- Formalde partilha x pagamento de meação.-:- Forma do título:- Formal de partilha, extraído em data de 2 de dezembro de 1.980, pela escrevente habilitada do 1º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Delindo Luperini, processado neste Juízo e comarca e assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr. Róque Dalvia Neto.-:- Valor:- Cr\$ 9.237,00 (nove mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros).-:- Parte adquirida:- A metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, que foi avaliado pela quantia total de Cr\$ 18.474,00(dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros).-:- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrivente habilitado, que o datilo grafei e subscrevi.-O oficial,
- Francisco Borges -

R.2-M.13.313:- Araras, 28 de dezembro de 1.983.-:- Transmitente:- ESPÓLIO DO FINADO DELINDO LUPERINI, pelos autos de inventário de seus bens, processado neste Juízo e comarca; sentença datada de 13 de agosto de 1.975, que transitou em julgado. Adquirentes:- IDEVAN JOSE LUPERINI, IDERALDO LUIZ LUPERINI e IVANIA APARECIDA LUPERINI, brasileiros, menores, residentes nesta cidade, filhos de Delindo Luperini e Terezinha de Jesus Alves Luperini.-:- Título:- Formal de partilha x pagamento de legítimas.-Forma do título:- Formal de partilha, extraído em data de 2 de dezembro de 1.980, pela escrevente habilitada do 1º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, dos autos de inventário dos bens deixados-

(continua no verso)

deixados pelo finado Delindo Luperini, processado neste Juízo e comarca e assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr. Roque Dalvia Neto.--:-- Valor: Cr\$ 9.237,00 (nove mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros)--:--Partes adquiridas: Uma parte ideal, à cada um, na quantia de Cr\$ 3.079,00, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que foi avaliado pelo total de Cr\$ 18.474,00(dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros).--:--Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.--:--:--:--:--:--:--:--:
0 oficial,

- Francisco Borges -

AV.-3/M-13.313 - ATUALIZAÇÃO DOS CONFRONTANTES - Conforme consta da escritura pública de 30 de abril de 1985, livro 226, folhas 074/075, do 2º. Cartório de Notas local o imóvel constante desta matrícula, confronta do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº. 1043, da Rua Treze de Maio, do lado esquerdo, com o prédio nº. 1063, da mesma Rua Treze de Maio, e com os prédios nºs. 29 e 33, da Rua Chico Pinto, e nos fundos com os prédios nºs. 892, e 900, da Rua Visconde do Rio Branco, estando localizado do lado ímpar do citado logradouro público, e na quadra completada pelas Ruas Lourenço Dias, Chico Pinto e Visconde do Rio Branco. Araras, 07 de julho de 1986.Eu, (Domingos Martinho Cesário) escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.0 Oficial Substituto:

Ao Escrivão: - Cr\$ 7,00
Ao Estado: - Cr\$ 1,89

A Cart. Serv.: - Cr\$ 1,40
TOTAL: . - Cr\$ 10,29

selos pg. p/ verbas Guias 169

ALAOR

FRANZINI

AV.-4/M-13.313 - CASAMENTO - Conforme consta do requerimento datado de hoje, acompanhado de uma certidão de casamento, reproduzida em xerox autenticado, a viúva meeiра Terezinha de Jesus Alves Luperini, contraiu casamento com AUGUSTO MODESTI, passando a assinar-se TEREZINHA DE JESUS ALVES MODESTI, celebrado em 26 de fevereiro de 1981, no regime da comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei Federal 6515/77. Araras, 07 de julho de 1986.Eu, (Domingos Martinho Cesário) escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.0 Oficial Substituto:

Ao Escrivão: - Cr\$ 7,00
Ao Estado: - Cr\$ 1,89

A Cart. Serv.: - Cr\$ 1,40
TOTAL: . - Cr\$ 10,29

selos pg. p/ verbas Guias 169

ALAOR

FRANZINI

AV.-5M- 13.313 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Conforme consta do requerimento datado de hoje, acompanhado das certidões, fornecidas pelo Cartório do 2º. Ofício local, extraído dos Autos de Separação Consensual, Proc. nº. 183/85-2º-Of., celebrado entre Augusto Modesti e sua mulher Terezinha de Jesus Alves Modesti, em virtude da separação consensual do casal, que eram casados no regime da comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei Federal 6515/77, a conjugue varôa voltou a usar o seu nome anterior, ou seja TEREZINHA DE JESUS ALVES LUPERINI.

Araras, 07 de julho de 1986.Eu, (Domingos Martinho Cesário) escrevente habilitado, que o datilografei, e subscrevi.0 Oficial Substituto:

Ao Escrivão: - Cr\$ 7,00

Ao Estado: - Cr\$ 1,89

A Cart. Serv.: - Cr\$ 1,40

OIA: . - Cr\$ 10,29

selos pg. p/ verbas Guias 169

ALAOR

FRANZINI

R.-6/M-13.313 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES - TEREZINHA DE JESUS ALVES LUPERINI, separada legalmente, do lar, RG sob nº. 11 715 511-SSP-S.P., e Cic 906 935 408-00; IDEVAN JOSÉ LUPERINI, auxiliar de arrecadação, RG nº. 9 938 535-SSP-S.P., e Cic nº. 948 038 038-20; solteiro, maior; IDERALDO LUIZ LUPERINI, representante comercial, RG nº. 8 642 415-SSP-S.P. e Cic nº. 017 164 498-04, solteiro, maior; e, IVANIA APARECIDA LUPERINI, solteira, maior, estudante, filha de Delindo Luperini e de Terezinha de Jesus Alves Luperini, Cic nº. 027 720 238-85, todos são brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.--:--ADQUIRENTE - JAIR ALVES, advogado, portador do RG sob nº. 3 629 975-SSP-S.P., casado no regime da comunhão de bens, antes da vigê

(CONTINUA ÀS FÔLHAS 113-A-)

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - S.P.

MATRÍCULA

13.313

LIVRO N.º 2-AS-

FOLHAS
N.º 113-A-REGISTRO GERAL
(Continuação)

antes da vigência da Lei Federal 6515/77, com VERA ALICE GAINO ALVES, do lar, RG nº. 3 891 156-SSP-S.P., ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Bonifácio, nº. 172, sendo o marido portador do Cic nº. 127 130 408-25, e a esposa portadora do Cic nº. 027 690 808-22...TITULO - Compra e venda...FORJA DO TITULO - Escritura pública de 30 de abril de 1985, livro 226, folhas 074/075, do 2º. Cartório de Notas local...VALOR - CR\$4.000.000(quatro milhoes de cruzeiros).- Valor venal -CR\$13.251,36.- Araras, 07 de julho de 1986. Eu, (Domingos Martinho Cesário) - escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi. O Oficial Substituto:

Ato Escritório . Cr\$	101,90
Ato Estado . Cr\$	27,51
A Cart. Servent. Cr\$	20,38
TOTAL . . Cr\$	149,79
SELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS.	169

ALAÔR

FRANZINI

Av.7-M.13.313:- ÁREA QUADRADA: De conformidade com a certidão passada em data de 09 de julho de 1.991, pela Prefeitura Municipal local, o imóvel objeto da presente matrícula, possui a área de 562,50 metros quadrados. - - - - - ARARAS, 16 de agosto de 1.991. - - - - - 0 of. subst²,

- Alaôr Franzini -

R.8-M.13.313:- PERMUTA.- Araras, 11 de setembro de 1.991.- Transmitemente: DR. JAIR ALVES, e sua mulher, d. VERA ALICE GAINO ALVES, já qualificados.- Adquirentes: DÁRIO CARNEIRO, administrador, RG 4.629.822-SSP/SP., e sua mulher, d. Ivani Dias Carneiro, professora, RG 4.911.551-SSP/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, portadores do CIC. comum 440.578.658/53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chácara Maria Luiza. -- Título: Permuta.- Forma do título: Escritura Pública, lavrada em data de 20 de junho de 1.991, no 1º Cartório de Notas desta cidade, pelo seu Escrivão, no livro 475 fls. 032. - Valor: Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros) - Valor Venal Corrigido: Cr\$ 17.604.001,00.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que o datilografei e subscrevi. - - - - - 0 Of. Maior:-

- Alaôr Franzini -

Ato Escrivão . Cr\$	61.528,00
Ato Estado . Cr\$	16.612,56
A Cart. Serv. Cr\$	12.305,60
TOTAL . Cr\$	90.446,16
SELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS.	248.-

Av.9-M.13.313:- CIC:- Averbação do requerimento datado de 13 de maio de 1.997, endereçado à esta Serventia, juntamente com cópia autenticada de cartão de identificação do contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal, pelos quais se verifica que, IVANI DIAS CARNEIRO, é portadora do CIC. nº 167.925.368/90. - - - ARARAS, 09 de junho de 1.997. - - - - - 0 subst²

- Alaôr Franzini -

Ato Escritório : R\$	2,45
Ato Estado : R\$	0,66
A Cart. Servent. R\$	0,49
TOTAL R\$	3,60
SELOS PAC. P/ VERBAS GUIAS	318/319

R.10-M.13.313:- CARTA DE SENTENÇA:- Araras, 09 de junho de 1.997.- Transmitemente: DÁRIO CARNEIRO, brasileiro, divorciado, portador do RG.SSP/SP nº 4.629.822, e do Cic. nº 440.578.658-53, domiciliado na Fazenda do Bosque, pelos autos do divórcio

(continua no verso)

divórcio direto consensual, processado perante o Juízo da 2a.Vara desta comarca de Araras, Estado de São Paulo, (Proc.nº 054/95-2º Of.); sentença datada de 12 - de abril de 1.995, que transitou em julgado. - Adquirente:- IVANI DIAS, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.SSP/SP nº 4.911.551, e do CIC. número -- 167.925.368-90, domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de maio, nº 1.053.- Título:- Carta de sentença.- Forma do título:- Carta de sentença, extraída em data de 24- de agosto de 1.995, pela escrevente chefe do Cartório do 2º Ofício de Justiça local, Eliane Muller de Campos, dos autos de divórcio direto consensual requerido por Dario Carneiro e Ivani Dias Carneiro, devidamente assinada pelo MM.Juiz de Direito da 2a.Vara desta comarca, Dr.Rene de Paula.- Valor: R\$12.652,36 (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Valor venal atualizado:- R\$72.492,18.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.--- O subst^o. -Alaor Franzini-

Ao Escrivão : R\$ 398,45
 Ao Estado : R\$ 107,58
 A Cart. Servent. R\$ 79,69
 TOTAL R\$ 585,72
 SELOS PAC, P/ VERBAS GUIAS 318/319

R.11-M.13.313:- VENDA E COMPRA.- Araras, 16 de julho de 1.997.- Transmitemente: - - - IVANI DIAS, já qualificada.- Adquirente:- LUIZ ROBERTO VOLPI, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG-ssp.sp. 5.487.370 e do CIC 715.001.628-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com MAURA ANTONIO-DIAS CORREA VOLPI, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG-ssp.sp. nº 10.722.459 e do CIC 039.338.178-11, residente na Rua 13 de Maio, nº 1.053, nesta cidade..- Título:- Venda e compra.- Forma do título:- Escritura Pública, lavrada em data de 14 de maio de 1.997, no 2º Cartório de Notas desta cidade, pelo seu Tabellão, no livro nº 342, fls. 021.- Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).- Valor Venal: R\$ 72.492,18.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que o datilografei e subscrevi.--- O Subst^o. -Alaor Franzini-

Ao Escrivão : R\$ 398,44-
 Ao Estado : R\$ 107,59-
 A Cart. Servent. R\$ 79,69-
 TOTAL R\$ 585,72-
 SELOS PAC, P/ VERBAS GUIAS 153/154

R.12-M.13.313: Araras, 28 de janeiro de 2.011. Os proprietários e garantidores, LUIZ ROBERTO VOLPI, e sua mulher, MAURA ANTONIO DIAS CORREA VOLPI, já qualificados CONSTITUIRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da fiduciária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO – UNICRED ANHANGUERA, CNPJ 02.647.564/0001-46, para garantia de dívida no valor de R\$ 200.000,00, obrigando-se o Devedor a se submeter ao acréscimo de 23,87% aa, efetivos, capitalizados na conta gráfica anualmente, no vencimento ou por ocasião do cumprimento da obrigação, o que ocorrer primeiro, sendo o valor, totalizando o principal e encargos pagos pelos Devedores em sessenta parcelas mensais e consecutivas, cada uma delas no valor de R\$5.481,65, já acrescida de 1,80% de juros ao mês, vencendo-se a primeira em 25.02.2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última a ser paga no dia 25.01.2016, da empresa POSTO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS LTDA, com CNPJ nº 65.533.747/000150, conforme Contrato de Mútuo em Dinheiro Garantido com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel 2011000024, de 11.01.2011, prenotação 56.940, de 14.01.2011, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se Luiz Roberto Volpi, e sua mulher; Maura Antônio Dias Correa Volpi, fiduciantes e possuidores diretos e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região – Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta. Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo do imóvel, isto é R\$320.000,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo feita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão.- Prazo de carência: Para os fins previstos no art. 26, §2º Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de noventa dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais Condições, na forma do Instrumento. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.--- O Oficial Maurice Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 905,12; EST. R\$ 257,24; IPESP R\$ 190,55; R.CIVIL R\$ 47,84; T.J. R\$ 47,84; TOTAL R\$ 1.448,19

Av.13.-

continua na Ficha 003..-

MATRÍCULA Nº 13.313	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP
FOLHAS FICHA 003		

Av.13-M.13.313:- CANCELAMENTO:- Conforme consta do Termo de Quitação de Contrato de Alienação Fiduciária, assinado nesta cidade, em 21/02/2014, pelos Administradores da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, e que foi apresentado em forma legal, prenotado sob nº 77247, em 25/02/2014, fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do registro nº 12 da presente matrícula.- Araras, 05 de Março de 2014.- Eu, *Marco Antonio Zorzenon*, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *A. Roberto Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 236,53 Estado R\$ 67,23 Ipesp R\$ 49,80 Reg.Civil R\$ 12,45 Trib.Justiça R\$ 12,45 Total R\$ 378,46

R.14-M.13313: Araras, 06 de março de 2014. Os proprietários e Garantidores, LUIZ ROBERTO VOLPI, e sua mulher MAURA ANTONIO DIAS CORREA VOLPI, já qualificados, CONSTITUIRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ 02.647.564/0001-46, desta praça, estabelecida a Rua Mal. Deodoro 264 como garantia do pagamento de dívida, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), da empresa, POSTO UNIVERSITARIO DE ARARAS LTDA, CNPJ 65.533.747/0001-50, com sede nesta cidade a Av. Melvin Jones, 447; o valor, totalizando o principal e encargos serão pagos pelo Cooperado da seguinte forma: 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 10.082,09; primeira parcela em 25/03/2014; última parcela em 25/02/2019; vencimento: todo dia 25 de cada mês; prazo do contrato: 1838 dias; encargos - juros a/m 2,00%; encargos - juros a/a 26,8242%; juros de inadimplência - 9,00% a/m; juros de inadimplência - 181,2665% a/a; multa de inadimplência - 2,00%; tributos - R\$ 1.330,40 (IOF); custo efetivo total - 1,99% a.m. e 27,02% a.a.; seguro - 0,02898%, conforme Contrato de Mútuo em Dinheiro com Garantia com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 2014000252, de 14/02/2014, prenotado sob nº 77248, em 25/02/2014, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se Luiz Roberto Volpi, e sua mulher Maura Antonio Dias Correa Volpi, fiduciantes e possuidores diretos e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta. Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo do imóvel, isto é, R\$ 400.000,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo licita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, art. 26 Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições, na forma do título. Eu, *José Roberto de Oliveira Franco*, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *A. Roberto Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.044,65 Estado R\$ 296,90 Ipesp R\$ 219,93 Reg.Civil R\$ 54,98 Trib.Justiça R\$ 54,98 Total R\$ 1.671,44

Av.15-M.13.313:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Araras, 09 de dezembro de 2016.- A fiduciária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, apresentou as notificações feitas por este Oficial aos fiduciantes garantidores, LUIZ ROBERTO VOLPI, portador do RG/SSP/SP nº 5.487.370 e do CPF nº 715.001.628-68, e sua mulher MAURA ANTONIO DIAS CORREA VOLPI, portadora do RG/SSP/SP nº 10.722.459 e do CPF nº 039.338.178-11, bem como para o fiduciante devedor POSTO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 65.533.747/0001-50, acompanhadas pela certidão comprobatória da não purgação da mora, juntamente com o comprovante do recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, exigido nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514, de 20/11/1.997 (Prenotação nº 92714, de 28/09/2016), razão pela qual fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula em nome da fiduciária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Tiradentes, 1263, Centro. - Valor da Consolidação: R\$ 321.039,19. - Valor de mercado: R\$ 637.119,30- Eu, *Natal Martins Mijan*, Natal Martins Mijan, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 444,22 Estado R\$ 126,25 Ipesp R\$ 65,10 Reg.Civil R\$ 23,38 Trib.Justiça R\$ 30,49 M.P. R\$ 21,32 Total R\$ 710,76

Av.16.-

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 13.313, FICHA n.º 003-verso

Av.16-M.13.313:- ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:- Conforme consta da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 28 de julho de 2016, devidamente registrada na JUCESP em 08/11/2016, sob nº 464/244/16-0, apresentada com requerimento de 25/01/2017, prenotadas sob nº 94710, em 25/01/2017, a denominação social da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, foi alterada para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - SICOOB UNIMAIS ANHANGUERA.- Araras, 02 de fevereiro de 2017.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 15,68 Estado R\$ 4,45 Ipesp R\$ 2,30 Reg.Civil R\$ 0,82 Trib.Justiça R\$ 1,07 M.P. R\$ 0,75 Total R\$ 25,07

Av.17-M.13.313:- Em virtude da consolidação da propriedade averbada sob nº 15, em 09/12/2016, e de conformidade com o requerimento datado de 25/01/2017, acompanhado pelas publicações para a realização dos leilões, prenotados sob nº 94710, em 25/01/2017, é feita a presente averbação para constar a realização dos respectivos LEILÕES NEGATIVOS/ sendo o primeiro realizado no dia 30/12/2016, às 11:00 horas e o segundo realizado no dia 13/01/2017, às 11:00 horas. Araras, 02 de fevereiro de 2017. Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella

Substituto

Oficial R\$ 15,68 Estado R\$ 4,45 Ipesp R\$ 2,30 Reg.Civil R\$ 0,82 Trib.Justiça R\$ 1,07 M.P. R\$ 0,75 Total R\$ 25,07